



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 344, DE 02 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.010627/2018-57, resolve:

I – Alterar o regime de trabalho de **GENILDA MAIA LINS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1120425, lotado (a) no (a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes –RADIOLOGIA/HUPAA, de 40 (quarenta) para 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, sem redução vencimental, considerando que exerce trabalhos com raio-x ou substâncias radioativas, conforme Portaria nº 1041 de 23 de Maio de 2012- DAP

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 80
EM 02/05/18